



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 02 DE JUNHO DE 2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA – PB PORTARIA Nº 001/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Curral de Cima – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Lei Municipal nº 096/2007.

CONSIDERANDO a Notificação do Ministério Público do Estado da Paraíba, por

meio da Promotoria de Justiça da Comarca de Jacaraú, registrada sob o número **068.2025.000275**, referente à denúncia formal contra o Conselheiro Tutelar Sr. **Jefferson Flor de Lira**.

CONSIDERANDO a necessidade de apuração minuciosa dos fatos, de forma isenta, transparente e com garantia do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar **Comissão de Sindicância** para apurar os fatos constantes na notificação do Ministério Público, relacionados à conduta do Conselheiro Tutelar **Jefferson Flor de Lira**.

Art. 2º – Nomear os seguintes membros do CMDCA para compor a Comissão de Sindicância:

- **Presidente da Comissão:** Mizael Gama Ribeiro
- **Relator(a):** Rualison Bispo da Silva Melo
- **Membro:** Roberta Araújo da Silva

Art. 3º – A Comissão de Sindicância terá o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa expressa.

Art. 4º – Compete à Comissão proceder à apuração dos fatos com imparcialidade, resguardando os direitos do investigado e assegurando o pleno cumprimento dos princípios da legalidade, moralidade, ampla defesa e contraditório.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curral de Cima – PB, 02 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MIZAEI GAMA RIBEIRO
Data: 02/07/2025 12:12:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mizael Gama Ribeiro
Presidente do CMDCA
Município de Curral de Cima – PB